



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 000203-LEG 17/Fev/2023 12:30 Vmf

**MOÇÃO nº 42 /2022**

**APROVADO**

Em 23/02/23

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Direção da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva pela passagem do Aniversário da Escola, no dia 11/03/2023.

**Documento 10/2022**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva pela passagem do Aniversário da Escola, no dia **11/03/2023**.

1. Que a **presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT)** seja encaminhada ao conhecimento da Direção da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva e da Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiana.

2. Que seja convidada à Direção da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva, para participar de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, no dia 14 de março de 2023, terça-feira, para o recebimento da homenagem.



## JUSTIFICATIVA

1. No dia **11 de março de 2023**, a Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva **completa 62 anos** de relevantes serviços prestados à comunidade uruguaianense, demonstrando o firme compromisso dos professores e dos funcionários de escola com a qualidade da educação pública municipal e na prestação de serviço público de excelência à comunidade uruguaianense.
2. É importante recordar que sistematicamente os estudantes e professores da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva recebem o reconhecimento e homenagens em decorrência de valorosas e qualificadas participações em eventos municipais, estaduais e nacionais, demonstrando a excelência do trabalho pedagógico desenvolvido na Escola, o comprometimento e a qualidade do corpo docente e o talento, a capacidade e a criatividade dos estudantes.
3. Além disso, é necessário exaltar o firme compromisso da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva com a qualidade da educação municipal, com o envolvimento com projetos e ações voltados à valorização da arte, da cultura, da diversidade e da história do povo uruguaianense.
4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento a história e a importância da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva para o povo uruguaianense e para a educação em nosso município.
5. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) registra que a Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva desenvolve relevantes ações de integração e ajuda à comunidade escolar e à comunidade do bairro Alexandre Zachia,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
E-mail: [clemente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiana.rs.leg.br)



evidenciando o espírito de solidariedade e o compromisso da instituição de ensino com a sociedade uruguaianense.

6. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifeste seu reconhecimento à história e à importância da Escola Municipal de Educação Básica José Francisco Pereira da Silva para o povo uruguaianense e que seja realizada a homenagem durante a Sessão Ordinária da Casa Legislativa Municipal no dia 14/03/2023.

Uruguaiana, 17 de fevereiro de 2023.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

Bancada do PDT